Preços nº 232/2025, a despesa no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
**VANDECLEYA MORO**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

## DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2026*

**Processo Administrativo: PMC.2023.00123837-94**
**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**
**Assunto: Pregão Eletrônico 319/2024**
**Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.591.429/0001-54, para fornecimento do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, a despesa no valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
**VANDECLEYA MORO**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

## DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/03/2026*

**Processo Administrativo: PMC.2023.00041759-83**
**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**
**Assunto: Pregão Eletrônico 102/2024**
**Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

TRIADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65, para fornecimento dos itens 05 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 360/2024, a despesa no valor total de R$ 4.924,00 (quatro mil, novecentos e vinte quatro reais).

Publique-se.

Campinas, 26 de março de 2026
**VANDECLEYA MORO**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO NAED NOROESTE Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e com fundamento Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido nos processos SEI PMC.2025.00016143-91,

COMUNICA o retorno das atividades do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI RECANTO DAS CRIANÇAS, ao endereço disposto na portaria de autorização e funcionamento da escola, Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2020, na Rua Collechio, nº 157, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Campinas, 26 de março de 2026
**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do processo SEI nº**PMC.2024.00080327-88**solicitada através do SEI nº **PMC.2026.00045133-15** a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 23 de março de 2026
**ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA**
Diretora do Departamento de Apoio à Escola - SME

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

## PROTOCOLO: 2026.00000417-29

**Assunto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC
**Interessada:** Fumec

**DESPACHO**

1) Ante os elementos que constam nos autos, ***AUTORIZO***, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas **FERFACOM COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 01.737.624/0001-59), ANDRESSA JUSTINA PENHA DE SOUZA (CNPJ/MF nº 59.708.521/0001-40), COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ/MF nº 54.177.886/0001-72), EQUIPA10 ATACADO E VAREJO LTDA (CNPJ/MF nº 44.671.880/0001-01), A2G COMERCIAL LTDA. (CNPJ/MF nº 03.788.306/0001-42)** e **ABRACOR COMERCIAL LTDA. (CNPJ/MF nº 52.953.494/0001-22)** para o fornecimento dos equipamentos em referência no valor total de R$ 35.465,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), devendo este montante onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339030 FR 01.200000 e 60401.12.363.1053.4324.449052 FR 01.200000;

2) Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
**PATRÍCIA ADOLF LUTZ**
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS--CDGP/

Campinas, 25 de março de 2026.
SEI n.º PMC.2026.00001020-27
Interessado: CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o)CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.065/0001-95, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Autonomia e Qualidade de Vida no TEA - Fase II, atividades de incremento temporário ao serviço tipificado de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Campinas, para pessoas com deficiência que estão dentro do espectro do autismo e suas famílias, promovendo a autonomia, independência e a inclusão das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, com uma ação sempre pautada no reconhecimento do potencial dos atendidos, suas famílias e cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e voltadas para a diminuição da exclusão social, bem como a consequente despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS--CDGP/

Campinas, 25 de março de 2026.
SEI n.º PMC.2026.00001020-27
Interessado: CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o)CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.065/0001-95, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Autonomia e Qualidade de Vida no TEA - Fase II, atividades de incremento temporário ao serviço tipificado de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Campinas, para pessoas com deficiência que estão dentro do espectro do autismo e suas famílias, promovendo a autonomia, independência e a inclusão das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, com uma ação sempre pautada no reconhecimento do potencial dos atendidos, suas famílias e cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e voltadas para a diminuição da exclusão social, bem como a consequente despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

## PROTOCOLO Nº: FUMEC.2026.00000405-95

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, incluindo acompanhamento, orientação e apoio técnico na elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, junto aos órgãos da Administração Pública pela FUMEC.

Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (18226642) e a manifestação da área demandante da Fundação (18222596), os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO** apresentada por **RIDYER COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MARKETING LTDA** (37.121.966/0001-97), eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e quanto ao seu mérito, **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL.**

Publique-se.

Campinas, 26 de março de 2026
**PATRÍCIA ADOLF LUTZ**
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC